



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.018, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO EMPREGADOR NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam designados, a partir desta data, nos termos da Norma Regulamentadora nº 5 - Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, como titulares e suplentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, os representantes do empregador conforme segue:

Titulares: SAMUEL DIAS DOS SANTOS - Presidente
 CELSO LUIZ DE JESUS
 Suplentes: JOSÉ POLL DA COSTA
 ODAIR ALVES PEREIRA

ARTIGO 2º - Fica revogado o Decreto nº 3.839, de 22 de agosto de 2008.

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor nesta data
 Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompéia, em 8 de dezembro de 2009.

OSCAR NORIO YASUDA
 Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 8 de dezembro de 2009.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
 Diretora de Documentação e Atos Oficiais

